



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.819, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	

4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
08	LANÇADORIA	
04.129.0005.2.018	ATIVIDADES DA LANÇADORIA	

3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	

3.1.90.04.00-00.01.0110	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1819, de 27 de Julho de 2012.

		TOTAL	6.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
		TOTAL	2.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		18.000,00
		TOTAL	18.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00
		TOTAL	12.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00-00.02.0262	Diarias – Civil		1.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo		4.000,00
		TOTAL	5.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00-00.01.0310	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
		TOTAL	5.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1819, de 27 de Julho de 2012.

3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

1 GABINETE MUNICIPAL
04 GUARDA MUNICIPAL
06.181.0038.2.078 ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4 GABINETE MUNICIPAL
01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.001 ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
03 SECRETARIA GERAL
04.122.0003.2.009 ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	TOTAL	26.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0003.2.015 ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	5.500,00
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	TOTAL	31.500,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT.TUR. E LAZER
03 ENSINO SUPERIOR
12.364.0019.2.046 TRANSPORTE DE ALUNOS - E. SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1819, de 27 de Julho de 2012.

3.3.90.30.00-00.01.0200 Material de Consumo 28.000,00

TOTAL 28.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT.TUR. E LAZER
06 CULTURA
13.392.0026.2.053 ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 6.000,00

3.1.90.16.00-00.01.0110 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.500,00


TOTAL 32.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Julho de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa